



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
PALÁCIO MANOEL PEDRO DE CASTRO
Fundada em 07 de janeiro de 1884



PROJETO DE LEI Nº 01 /2023.

EMENTA:

"INSTITUI O PRÊMIO "MULHER DESTAQUE" NO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DA VEREADORA ROBERTA GRAZIELE PINHEIRO GAIA."

A Câmara Municipal de Salinópolis, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, aprove a sancione a Lei:

Art. 1º - Face instituído o Prêmio **MULHER DESTAQUE**, no Município de Salinópolis, através do qual serão homenageadas mulheres que tenham se destacado profissionalmente e/ou prestado relevantes trabalhos na área social, com o objetivo de valorizar a mulher no contexto da cidadania.

Art. 2º - O Prêmio **MULHER DESTAQUE**, deverá ser entregue anualmente a personalidades, mediante indicação dos(as) vereadores(as).

Parágrafo único - Cada vereador tem direito a uma indicação anual.

Art. 3º - O prêmio será entregue em Sessão Solene, no mês em que se comemora o Dia Internacional da Mulher (março), e constituir-se-á em medalha, placa ou troféu.

Art. 4º - Cada mulher homenageada, após receber o Título, poderá fazer o uso da palavra para agradecimentos no tempo de até 5 (cinco) minutos.

Art. 5º - Os recursos para atender as despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento do Poder Legislativo.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Manoel Pedro de Castro, 16 de fevereiro de 2023.

ROBERTA GRAZIELE P. GAIA

Vereadora - PL

Roberta Grazielle P. Gaia
Vereadora



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
PALÁCIO MANOEL PEDRO DE CASTRO
Fundada em 07 de janeiro de 1884

JUSTIFICATIVA:

A intenção do referido Projeto de Lei é de reconhecer e valorizar as mulheres que se destacam profissionalmente ou prestam relevantes trabalhos na área social no Município de Salinópolis.

A premiação é de importância significativa, pois, visa valorizar a mulher em todos os segmentos da sociedade que contribuam consideravelmente com o desenvolvimento e a inclusão social.

Hoje as mulheres vem conquistando um espaço significativo em vários cenários da sociedade, dessa forma é relevante e justa a referida homenagem, pois enaltece a atuação efetiva de mulheres que, além de ser um dos alicerces da família e de suas residências, ainda contribuem para o desenvolvimento econômico e social em nosso Município.

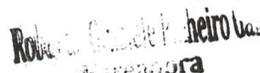
Além da rotina e dos desafios profissional, muitas coordenam a família, cuidam dos filhos, zelam pela casa, realizam trabalhos voluntários em nossa sociedade, sendo exemplo de dedicação e superação que devem ser reconhecidas através da homenagem que aqui se propõe através do Projeto de Lei apresentado.

Dessa forma, considerando o elevado interesse público, espero contar com o apoio dos nobres Pares a presente proposição.

Palácio Manoel Pedro de Castro, 16 de fevereiro de 2023.


ROBERTA GRAZIELE P. GAIA

Vereadora - PL


Vereadora